



FREGUESIA DE REDONDO

Deliberação

O presidente da junta de freguesia de Redondo, António Joaquim Siquenique Carriço, torna público que em reunião de junta de dia 12/11/2013 foi deliberado o seguinte: ---

O executivo de forma a uniformizar o procedimento relativamente à emissão de atestados destinados a complementar o pedido de proteção jurídica, deliberou por unanimidade, que estes atestados serão emitidos apenas com a composição do agregado familiar e não com a composição do agregado familiar e seus rendimentos, como por vezes são solicitados, uma vez que a Portaria 1085-A/2004 de 31 de agosto não exige esse comprovativo emitido pela junta de freguesia e que os mesmos serão isentos de pagamento. -----

O executivo deliberou ainda por unanimidade, que os atestados comprovativos de composição de agregado familiar ou residência para complementar a atribuição de prestações sociais, os atestados de prova de vida, os atestados para entregar em unidades hospitalares e IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.) estão isentos de pagamento. -----

O presidente da junta

(António Joaquim Siquenique Carriço)